



EDITAL Nº 19/2015 JORNADA DE EXTENSÃO 2015 – PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará - PROEX-UFPA, por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão – DPP, torna público à comunidade acadêmica da UFPA, as normas e procedimentos para participação na XVIII JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, que será realizada período de 09 a 12 de novembro de 2015.

A Jornada de Extensão é um evento anual delimitado pelas ações de extensão desenvolvidas e em desenvolvimento nos anos de 2014 a 2015, cuja temática é “Recursos Naturais: Ciência, Direito e Realidade”, fundamentando-se nas normas da UFPA e nas diretrizes da Extensão Universitária Nacional.

A participação no evento é obrigatória aos extensionistas – professores, técnico-administrativos e alunos – cujas ações de extensão obtiveram apoio da PROEX por meio de seleção para concessão de bolsas de extensão, e conforme prevê o Termo de Compromisso firmado no momento da contratação da bolsa. É facultada a participação de bolsistas de programas e projetos de extensão devidamente registrados na PROEX, mesmo que não tenham apoio financeiro do tipo bolsa de extensão.

1. DOS OBJETIVOS DA JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- a. Avaliar a produção extensionista dos discentes envolvidos nos Programas/Projetos apoiados por essa Pró-Reitoria;
- b. Divulgar à comunidade acadêmica os resultados das ações de extensão apoiadas pela PROEX;
- c. Integrar e refletir sobre as Ações de Extensão a partir de um espaço para a troca de saberes e debate com a comunidade interna e externa à UFPA;
- d. Coletar informações sobre o desenvolvimento da ação de extensão para formação acadêmica do aluno extensionista;
- e. Reunir e sistematizar a produção acadêmica dos estudantes;
- f. Realizar a avaliação, seleção e premiação dos trabalhos mais relevantes elaborados pelos estudantes bolsistas de Projetos/Programas apoiados pela PROEX;
- g. Fomentar e ampliar o envolvimento da sociedade com a UFPA por meio de ações e serviços de extensão.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

2.1. Do Evento

A XVIII Jornada de Extensão Universitária abrange três tipos de atividades: acadêmica, cultural e prestação de serviços, culminando com a cerimônia de premiação do Jovem Extensionista da UFPA 2015.

2.2. Da Gestão

Será constituída uma Comissão Organizadora da XVIII Jornada de Extensão Universitária formada pelos dirigentes das diretorias que compõem a PROEX, sob a coordenação do Pró-Reitor.

3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação na XVIII Jornada de Extensão Universitária será através de: apresentação e avaliação de trabalhos, prestação de serviços à comunidade, como voluntário e como ouvinte.

3.1. Apresentação de trabalhos

Deverão apresentar trabalhos na XVIII Jornada de Extensão Universitária da UFPA estudantes bolsistas vinculados a programas e projetos e que tenham realizado mais de 50% das ações de extensão apoiadas pelos seguintes Editais da PROEX: PIBEX-18/2013; EIXO TRANSVERSAL-10/2014; NAVEGA SABERES-12/2014; PROEXT/2014 e CONEXÕES DE SABERES, desde que previamente cadastrados no SIGAEST e SISAE.

- a. Cada discente extensionista poderá submeter apenas um trabalho acadêmico, sob o formato de resumo expandido, e optar entre as seguintes modalidades de apresentação presencial: Comunicação Oral ou Pôster;
- b. Apenas docentes, técnicos administrativos e acadêmicos voluntários de Programas e Projetos de Extensão poderão participar como coautores de até 1 (um) trabalho;
- c. Só poderão concorrer ao Prêmio Jovem Extensionista trabalhos que tenham como autores e coautores exclusivamente discentes bolsistas;
- d. Cada trabalho submetido ao processo avaliativo terá um número máximo de 3 (três) coautores;
- e. O processo avaliativo e seletivo é composto por duas etapas: avaliação e seleção do resumo expandido e avaliação presencial das apresentações de trabalhos selecionados na etapa anterior; disciplinadas no item 7 deste Edital;
- f. As apresentações dos trabalhos selecionados na primeira fase avaliativa dar-se-ão em, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos, dos quais 5 (cinco) minutos são reservados para debate e outros 5 (cinco) minutos para a preparação da apresentação (preparação de material);
- g. As comunicações orais, que dependam de recursos multimídia, deverão ser solicitadas no ato da inscrição, de acordo com o item 4.5;
- h. Os extensionistas, selecionados na primeira etapa da avaliação, deverão comparecer a sua sessão para apresentação, com antecedência de 30 minutos e cumprir o horário determinado para sua exposição, para não causar prejuízos à apresentação subsequente. A tolerância para atrasos é de até 5 (cinco) minutos;
- i. O extensionista perderá até 1 (um) ponto se não cumprir o horário determinado para sua apresentação, salvo os casos devidamente justificados. Caso ocorra atraso, o próximo extensionista poderá adiantar sua apresentação e o extensionista retardatário apresentará ao final da sessão, se houver tempo disponível, ou sua apresentação será reagendada;

- j. Os trabalhos apresentados por pessoas com dificuldade de locomoção e que utilizam a língua brasileira de sinais (LIBRAS) para comunicação, deverão indicar a necessidade de tal apoio durante a inscrição;
- k. Caso o bolsista tenha resumo expandido selecionado na primeira fase de avaliação e pertença a um dos Campi da UFPA, exceto os campi que desenvolverão a Jornada Descentralizada, poderá requerer o Auxílio a Viagens Acadêmicas (AVA) via SIGAEST.

3.2. Voluntários da XVIII Jornada de Extensão Universitária

- a. Poderão se inscrever alunos de cursos de graduação e pós-graduação da UFPA devidamente matriculados;
- b. São requisitos mínimos para inscrição: conhecimentos de atividades para o apoio a realização do evento e habilidades de informática, manuseio de data show e de notebook, pró-atividade, capacidade de relacionamento interpessoal, formulação de questionamentos pertinentes às apresentações e disponibilidade, mínima, de 4 (quatro) horas diárias;
- c. São requisitos desejáveis para inscrição: habilidades para desenvolver atividades de acolhimento a pessoas com deficiência (PCD) e disponibilidade para participar de capacitação;
- d. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do site: <http://www.jornada.proex.ufpa.br/>, com o preenchimento do cadastro *online*;
- e. Será publicada uma lista nominal dos selecionados no site da XVIII Jornada de Extensão Universitária, até o dia 15 de setembro de 2015;
- f. Os selecionados receberão orientações sobre os procedimentos e o cronograma de atividades em reuniões previamente agendadas, cuja participação do voluntário é obrigatória, bem como treinamento para desenvolver atividades de acolhimento a pessoas com deficiência. Os voluntários que não comparecerem a reunião serão substituídos;
- g. Só fará jus ao certificado, o voluntário que participar integralmente do turno escolhido em sua inscrição.

3.3. Da Prestação de serviços à comunidade

- a. Durante a XVIII Jornada de Extensão Universitária serão ofertados minicursos, oficinas, serviços de atendimento a saúde, orientação jurídica, capacitação.
- b. Os serviços a serem prestados à comunidade serão definidos e selecionados, dentre os diversos projetos de extensão apoiados pela PROEX, por meio da Comissão Organizadora da XVIII Jornada de Extensão Universitária;
- c. Serão admitidos serviços coordenados por técnico-administrativo ou docente, sem vinculação aos Programas e Projetos de Extensão, quando considerados relevantes pela Comissão Organizadora do Evento.
- d. Instituições que não estejam vinculadas à UFPA poderão participar na Jornada de Extensão XVIII, se expressamente convencionados pela Comissão organizadora do evento;
- e. Cada serviço deverá ser coordenado, prioritariamente, por: técnico administrativo ou docente vinculados a Projeto ou a Programa de Extensão;

- f. É obrigação do coordenador de serviços, controlar a frequência da equipe de trabalho e do número de pessoas atendidas, bem como encaminhar à PROEX, em 10 (dez) dias após o término do evento, relatório circunstanciado contendo claramente as metas e produtos de extensão alcançados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições na XVIII Jornada de Extensão Universitária serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente pelo site: <http://www.jornada.proex.ufpa.br/>;

4.2. Só poderão inscrever trabalhos acadêmicos o bolsista que:

- a. Estiver devidamente cadastrado no SIGAEST;
- b. Não apresentar pendências ou inadimplências junto a PROEX;
- c. Preencher o **formulário** no site da XVIII Jornada de Extensão Universitária;
- d. Anexar o resumo expandido, preferencialmente em PDF, conforme o **item 3** do Anexo I desse Edital;
- e. Informar a necessidade de recursos materiais como computador, data show, dentre outros, no caso da apresentação de opção do aluno seja a Comunicação Oral;
- f. Informar a necessidade de apoio à apresentação no caso de PCD;

4.3. Admitir-se-á a inscrição de até 2 (dois) trabalhos, quando o Programa/Projeto de Extensão de sua vinculação possuir mais de um bolsista, sendo que a opção de apresentação do primeiro deverá ser no formato de Comunicação Oral e o outro como Pôster;

4.4. Após a divulgação do cronograma com horários e locais para a apresentação dos trabalhos acadêmicos, só será permitida a mudança de horários, se devidamente justificada, por meio de permuta entre os interessados em casos de:

- a. Motivo de força maior;
- b. Incompatibilidade de horários.

5. DO CRONOGRAMA

Deverão ser observados os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PERÍODO
1. Lançamento do Edital para seleção de Trabalhos de Extensão.	12/08
2. Inscrição para Comunicação Oral e Pôster e Requerimento de Auxílio a Viagens Acadêmicas.	17/08 a 17/09
3. Inscrição para Voluntários.	17/08 a 04/09
4. Avaliação do Resumo da Comunicação Oral e Pôster.	14/09 a 09/10
5. Divulgação do Resultado Preliminar.	13/10
6. Interposição de Recursos.	14/10 a 16/10
7. Resultado Final.	21/10

8. Reunião com o Voluntariado.	06/11
9. Solenidade de Abertura.	09/11
10. Apresentação dos Trabalhos Acadêmicos, Prestação de Serviços e Atividades Culturais.	10 e 11/11
11. Encerramento da Jornada e Premiação do Jovem Extensionista.	12/11
12. Avaliação da XVIII Jornada de Extensão.	Dezembro

6. DOS AVALIADORES

6.1. Os avaliadores serão professores e/ou técnico-administrativos, de nível superior que tenham Programas e/ou Projetos selecionados por essa Pró-Reitoria ou que façam parte da Comissão Organizadora;

6.2. Os resumos expandidos e o respectivo instrumento de avaliação serão encaminhados aos avaliadores antecipadamente;

6.3. A coordenação das sessões de comunicação oral e pôster terão um coordenador designado pela Comissão Acadêmica;

6.4. Os avaliadores deverão se identificar ao coordenador de sessão para receber materiais e orientações devidas;

6.5. Os avaliadores das sessões de Comunicação Oral e Pôsteres que acontecerão nos *Campi* da UFPA, serão selecionados pela Coordenação do Campus;

6.6. Os *Campi* deverão encaminhar à PROEX, em até 10 (dez) dias após o encerramento da XVIII Jornada de Extensão, relatório contendo todas as atividades desenvolvidas com metas alcançadas e público beneficiado.

7. CRITÉRIOS E PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A avaliação considerará os critérios definidos nos quadros constantes no item **7.9 e 7.10** e a correlação direta com as ações de extensão das quais se originam;

7.2. Os resumos expandidos, inscritos **em acordo com o item 4.2**, estão aptos à avaliação e seleção que ocorrerão em duas etapas:

a. Primeira etapa ou avaliação e seleção do resumo expandido; e

b. Segunda etapa ou avaliação presencial da apresentação dos trabalhos selecionados na etapa anterior, no formato de Comunicação Oral ou Pôster;

7.3. Cabe a DPP/PROEX encaminhar os resumos expandidos aos avaliadores *Ad Hoc* cadastrados em banco de dados, próprio, observando a adequação à área temática do trabalho inscrito;

7.4. Cada resumo expandido será agrupado por área temática e tema e, posteriormente, analisado por dois avaliadores, que atribuirão nota de (0 a 10) seguida de um parecer, de acordo com critérios estabelecidos nos subitens **7.8 e 7.9**;

7.5. A nota final é resultante da média aritmética entre as notas obtidas nas duas etapas de avaliação, dispostas no item **7.2**;

7.6. Havendo discrepância entre as notas apuradas, ou seja, diferença superior a 30%, a mesma será automaticamente encaminhada a um terceiro avaliador;

7.7. Não será selecionado o trabalho que não tenha por enfoque as ações de extensão, e não estabeleça a relação entre extensão e ensino, ou extensão e pesquisa;

7.8. Plágio constitui injúria contra as normas legais (Lei Nº 10.695, de 1º de julho de 2003) e trabalhos que forem detectados com tal característica serão punidos com nota 0 (zero) e desclassificados;

7.9. Na primeira etapa, a avaliação e seleção dos resumos expandidos será pautada nos critérios abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	SUBITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Normativos	1.1	Observar se o trabalho submetido está em conformidade com o edital e estão presentes título, autores, resumos, palavras-chave, introdução, desenvolvimento e conclusão;	12,5
		1.2	Observar as regras ortográficas;	12,5
		1.3	Verificar se há referência na bibliografia utilizada no corpo do trabalho.	12,5
2	Diretrizes da Extensão	2.1	Observar o público atendido pela atividade de extensão;	12,5
		2.2	Verificar se houve a participação da comunidade na atividade de extensão.	12,5
3	Objetivos e Resultados	3.1	Observar se os objetivos do trabalho foram apresentados;	12,5
		3.2	Verificar se são apresentados os produtos de extensão em forma de resultados parciais ou totais alcançados;	12,5
		3.3	Indicação de alguma apropriação de conhecimentos por parte da comunidade envolvida.	12,5

7.10. Na segunda etapa avaliativa, as apresentações sob o formato de Comunicação oral ou Pôster serão avaliadas sob os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	SUBITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
------	----------	---------	-----------	-----------

1	Qualidade da Apresentação	1.1	Nesse item serão observados se a exposição ocorreu de forma lógica, consistente e compreensível;	14
		1.2	Se há domínio do assunto pelo expositor e se há reflexão crítica ao conteúdo exposto.	14
2	Dos Métodos/ Fontes	2.1	Nesse item será computado se a exposição contempla os meios que foram utilizados no desenvolvimento da ação extensionista (fontes bibliográficas, instrumentos e procedimentos);	14
		2.2	Observar se há exposição das etapas abordadas na ação extensionista.	14
3	Dos Objetivos e Resultados	3.1	Observar se os objetivos do trabalho foram apresentados;	14
		3.2	Verificar se são apresentados os produtos de extensão em forma de resultados parciais ou totais alcançados;	14
		3.3	Indicação de alguma apropriação de conhecimentos por parte da comunidade envolvida.	16

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Farão jus aos certificados os autores e coautores que obtiveram parecer favorável nas duas etapas de avaliação que compõem o processo avaliativo;

8.2. Os autores de trabalhos avaliados favoravelmente, apenas na primeira etapa avaliativa receberão somente o certificado referente a aprovação do resumo expandido na XVIII Jornada de Extensão Universitária e não concorrerão ao Prêmio Jovem Extensionista;

8.3. Os certificados serão emitidos no formato digital, contendo o nome de todos os autores e coautores, o título do resumo expandido, o Projeto e Programa ao qual está vinculado e o nome do respectivo coordenador;

8.4. Os certificados estarão disponíveis após 10 dias da conclusão do processo avaliativo;

8.5. Receberão certificados os voluntários que atenderem o disposto na alínea **g.** do **subitem 3.2, do item 3** deste Edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS DA XVIII JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

9.1. Apenas o resumo expandido, selecionado nas duas fases do processo avaliativo, previsto no item 7.2, será publicado nos Anais da XVIII Jornada de Extensão Universitária, em formato PDF, no site da PROEX;

9.2. Os vencedores do Prêmio Jovem Extensionista 2015 terão direito a publicação eletrônica e digital com ISSN, em forma de coletânea, contendo os 15 artigos que obtiveram as melhores avaliações;

9.3. Os direitos autorais serão cedidos à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará.

10. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

10.1. As atividades da XVIII Jornada de Extensão serão realizadas na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto e nos *Campi* Universitários da Universidade Federal do Pará que optaram pela realização da XVIII Jornada de Extensão descentralizada;

10.2. Após a divulgação do cronograma de apresentação não será permitido troca dos dias e horários, salvo os casos previstos no **subitem 4.5**;

10.3. Os locais para realização da Prestação de Serviços à Comunidade e minicurso, oficinas e orientações serão divulgados posteriormente no sítio da PROEX.

11. DO PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA

11.1. O Prêmio Jovem Extensionista é outorgado aos estudantes bolsistas, cujas atividades de extensão se destacaram e foram selecionadas, por meio de processo avaliativo de produção acadêmica, durante a XVIII Jornada de Extensão;

11.2. Os candidatos a concorrer ao Prêmio serão todos aqueles alunos bolsistas, devidamente inscritos na XVIII Jornada de Extensão da Universitária e que obtiveram parecer favorável no processo avaliativo, cuja classificação encontrar-se entre os 15 (quinze) trabalhos com maior pontuação final;

11.3. Não concorrerá ao Prêmio Jovem Extensionista o bolsista que inscrever resumo expandido que apresente como autor ou coautor docente ou técnico, de acordo com o disposto na alínea **c.** do **tópico 3.1** desse Edital;

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO AO PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA

12.1. Serão selecionados os discentes bolsistas ao prêmio Jovem Extensionista 2015, após a observância aos critérios estabelecidos nos **itens 3 e 7** e o disposto no **subitem 11.2** deste Edital;

12.2. A PROEX divulgará listagem com os 15 (quinze) trabalhos que obtiverem a maior pontuação final, por ordem decrescente de pontuação;

12.3. Como critérios de desempate para premiação serão utilizados:

- a. Discente de extensão que possuam maior CRG;
- b. Discente de extensão que esteja cursando o último semestre ou tenha cursado a maior quantidade de créditos;

c. Discente com maior idade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para maiores esclarecimentos disponibilizam-se os seguintes e-mails: jornadaext@ufpa.br e proexdpp@ufpa.br;

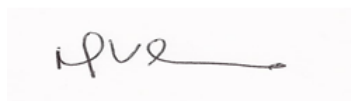
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFPA;

13.3. É parte integrante e inseparável deste Edital, para todos os fins e efeitos, o Anexo referente às Orientações Gerais para Apresentação de trabalhos e Propostas de Prestação de Serviços.

Belém, 12 de Agosto de 2015



Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto
Pró-Reitor de Extensão, em exercício



Prof. MSc. Mauro José Guerreiro Veloso
Diretor de Programas e Projetos de Extensão

ANEXO I - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E PROPOSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

As sessões de comunicações orais e pôster serão sessões presenciais de apresentação de trabalhos coordenadas por um docente ou técnico extensionistas convidado pela PROEX para presidir a Sessão, que controlará o tempo de exposição, mediará o debate com o público presente e avaliará a apresentação dos trabalhos.

1. SESSÃO PARA COMUNICAÇÕES ORAIS

- Nos locais destinados às apresentações orais dos trabalhos serão disponibilizados um projetor multimídia (data show) e um microcomputador;

As apresentações orais serão estruturadas da seguinte forma:

- Cada sessão de Comunicação Oral contará com a apresentação de, no máximo, 10 (dez) trabalhos;
- Ao final das apresentações iniciarão as inscrições para perguntas do público aos apresentadores. As respostas deverão ser dadas no tempo de 5 minutos;
- A Comunicação Oral deverá evidenciar prioritariamente as atividades de extensão desenvolvidas no Programa e/ou Projeto.

2. ORIENTAÇÕES PARA COORDENADORES DE SESSÃO

- Receber e cumprimentar os extensionistas, seus coordenadores e público em geral;
- Estimular os ouvintes a elaborar questões sobre o tema das comunicações;
- Como determinado no Edital, as apresentações terão 15 minutos de duração, 5 minutos para debate e mais 5 minutos para a preparação do trabalho seguinte (vídeo, apresentação em slides, etc.), totalizando 25 minutos;
- Deverá ser rigorosamente observado o horário preestabelecido para cada apresentação pelo Coordenador da Sessão, por meio da sinalização com placas informando os 5 minutos restantes para conclusão da apresentação. Frisar, a cada início de apresentação de trabalhos, a importância de respeitar o tempo previsto em relação ao não prejuízo do trabalho posterior, bem como para concorrer ao Prêmio Jovem Extensionista;
- O coordenador deverá encerrar a exposição daqueles que se estenderem do seu tempo limite;
- O extensionista poderá perder 1 (um) ponto se passar do horário determinado para o término de sua apresentação ou se atrasar. Caso o atraso ocorra, o extensionista deverá ser encaminhado a coordenação para possível reagendamento da apresentação.

3. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

O formato de apresentação será o seguinte:

Título	Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman em negrito , tamanho 12 .
Área temática	Identificar em qual área temática o trabalho pertence: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Responsáveis pelo trabalho	Primeira letra de nome e sobrenome em maiúsculo.
Unidade Acadêmica	Nome da Unidade Acadêmica por extenso. Em parênteses a sigla.
Nome dos Autores	Nomes e sobrenomes, com primeiras letras em maiúsculo, ambos separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação. Aquele que submete o trabalho (acessa o sistema) é considerado o responsável pelo trabalho.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter objetivo, metodologia, resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.
Palavras-chave	Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.
Introdução	Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Estabelecer a vinculação com a pesquisa e o ensino.
Material e Metodologia	Descrever o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado. Descrever as etapas em ordem cronológica. Destacar a metodologia utilizada, com revisão bibliográfica, se aplicável.
Resultados e Discussões	Apresentar os dados obtidos, a análise e a discussão dos resultados. Poderão ser apresentados por imagens, gráficos, quadros ou tabelas. Destacar a participação da comunidade, e/ou produto de extensão se existente, e a alteração da situação problema.
Conclusão	Informar se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
Referências	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.
Orientações Gerais:	<ul style="list-style-type: none"> - 03 a 05 páginas (A4); - Fonte Times New Roman, tamanho 12; - Margens superior e esquerda: 3,0 cm e margens inferior e direita: 2,0 cm; - Itens e subitens em negrito e centralizado; - Espaçamento: entre o título, o(s) autor(es) e, no texto, espaço 1,5 cm; entre os itens e subitens: espaço simples;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word); - O documento deverá ser anexado em formato PDF e no tamanho máximo de até 4 Mb (Mega Byte). |
|--|--|

4. SESSÃO DE PÔSTERES

Os princípios gerais que devem ser elaborados para apresentação de Pôster Técnico e Científico desenvolvido no âmbito acadêmico de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT constam nos itens a seguir:

- A Sessão de Pôster contará com a apresentação de três (3) trabalhos por espaço (ver dia, hora e local no item 3 deste documento);
- Um docente ou técnico será responsável pela avaliação do pôster;
- O Pôster deverá evidenciar prioritariamente as atividades de extensão desenvolvida no Programa e/ou Projeto;
- A Comissão Organizadora da XVIII Jornada de Extensão da UFPA não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou armazenamento dos pôsteres;
- Os Pôsteres fixados, mas sem expositores durante a visita da Comissão de Avaliação não serão avaliados e automaticamente não concorrerão ao Prêmio Jovem Extensionista.

4.1. ESTRUTURA DO PÔSTER

- O conteúdo do pôster deve expressar o desenvolvimento dos estudos em questão, ou seja, evidenciar em sua estrutura: justificativa, objetivos, metodologia, resultados, referência bibliográfica;
- Os pôsteres deverão conter os seguintes tópicos de identificação: título, autores, instituição, área temática, introdução (evidenciar os objetivos do trabalho), desenvolvimento (evidenciar a ação da extensão e sua metodologia), conclusão (evidenciar os possíveis resultados da ação desenvolvida), imagens (se necessário), apoio/parcerias (no final do pôster fazer uma barra de 4 a 5 cm indicando os apoios e parcerias – instituições públicas e privadas, movimentos sociais, ONGs, OSCIPs, outros). Especificar, também, se contar com o financiamento de alguma instituição de fomento;
- O formato de apresentação será o seguinte:

Dimensões do Pôster	Largura 90 cm e altura 1m e 20 cm, com canaletas superior e inferior e suporte.
Título	Centralizado, letras maiúsculas, negrito, fonte Arial tamanho 70.
Autores	Primeira letra de nome e sobrenome em maiúsculo.
Orientador	
Unidade Acadêmica	Nome da instituição por extenso. Em parênteses a sigla.

Área temática	Primeira letra de cada palavra em maiúsculo. Áreas temáticas: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Redação do Trabalho	Em duas colunas.
Introdução	Apresentar o(s) objetivo (o) do trabalho. Demonstrar a importância/relevância do mesmo. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Estabelecer a vinculação com a pesquisa e o ensino e/ou o produto de extensão.
Desenvolvimento	Evidenciar a ação da extensão e sua metodologia.
Conclusão	Informar se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e/ou produto de extensão e o grau de alteração da situação problema.
Figura, Tabela ou Quadro	As ilustrações (gráficos, gravuras, fotografias, mapas, desenhos, tabelas, quadros, fórmulas, esquemas, modelos e outros) deverão ser identificadas na parte superior (NBR 6020).
Referencias	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido.
Orientações Gerais	Área temática, redação do trabalho, introdução, desenvolvimento e conclusão: fonte Arial, tamanho 40; Referências: fonte Arial, tamanho 30.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. ESTRUTURA DO PROJETO

O formato do Projeto da Prestação de Serviços será o seguinte:

Título	Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman em negrito , tamanho 12 .
Área temática	Identificar em qual área temática o trabalho pertence: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Equipe Responsável pelo trabalho	Nome de quem irá coordenar o serviço, e demais membros da equipe com seus respectivos contatos.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter objetivo, metodologia, procedimentos e resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões e/ou produto de extensão.

Introdução	Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Estabelecer a vinculação com a pesquisa e o ensino.
Objetivos	Estabelecer os objetivos que se pretende alcançar com a prestação de serviço.
Público-alvo	Especificar e quantificar o público alvo que se destina atender.
Recursos Necessários (Consumo e Permanente)	Discriminar detalhadamente os recursos necessários para execução do serviço, listando e quantificando materiais de consumo e ou permanente.